



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

**Edital DGA Nº22/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Teste Seletivo para Estágio a realizarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

**DATA:** 3/12/2017 (domingo)

**PERÍODO: MANHÃ (Horário de Teresina)**

Horário de Início: 9h

Horário de Término: 11h

- O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início das provas, qual seja, 8h 30min.
- O horário de fechamento dos portões será às 9 horas.

**PROVA OBJETIVA:** Português e Conhecimentos Específicos

Duração das Provas: 2h

Número de questões: 25

- O candidato terá 2 (duas) horas para resolver as questões e preencher a Folha de Respostas.
- Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidato, do local de realização das provas, antes de completar 30 (trinta) minutos de seu início.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

**2. LOCAIS DE PROVAS**

As provas serão realizadas nos endereços relacionados abaixo:

<b>CIDADE</b>	<b>CURSO</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
TERESINA	<ul style="list-style-type: none"><li>DIREITO</li></ul>	Complexo Administrativo - TRT 22ª Região	Rua João da Cruz Monteiro, 1694 Cristo Rei Cep 64.014-210	9h às 11h

**3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar o documento de identidade original, que bem o identifique, como: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura, e, ainda, quando não apresentar perfeitas condições de conservação.

**4. MATERIAL**

Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul.

Teresina, 28 de novembro de 2017.

JORSELINS RODRIGUES BARBOSA  
Diretor-Geral, em exercício